PROJETO DE LEI Nº 007/ 2025

Dispõe sobre a criação do Programa de Desenvolvimento em Inteligência Emocional para Servidores Públicos do Município de Parnamirim/RN".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Desenvolvimento em Inteligência Emocional para os servidores públicos municipais de Parnamirim/RN, com o objetivo de capacitar os servidores para o desenvolvimento de competências emocionais e cuidados com a saúde mental e física, em alinhamento com políticas públicas municipais voltadas à saúde do trabalhador, considerando o avanço de quadros de "Burnout", pressão alta, ansiedade e outras doenças relacionadas ao estresse ocupacional.

Art. 2º O programa de que trata esta lei será destinado a todos os servidores públicos municipais, independentemente do cargo ou função, incluindo os efetivos, comissionados e estagiários.

Art. 3º São objetivos específicos do Programa de Desenvolvimento em Inteligência Emocional:

I. Promover o autoconhecimento e o autocontrole emocional, essenciais para o equilíbrio psíquico e físico;
II. Incentivar a empatia e habilidades de comunicação interpessoal, reduzindo conflitos e fortalecendo o respeito mútuo;
III. Melhorar a capacidade de resolução de conflitos no ambiente de trabalho, principalmente entre líderes e subordinados;
IV. Prevenir e tratar o "Burnout" e reduzir a incidência de doenças relacionadas ao estresse, como hipertensão e distúrbios emocionais;
V. Aumentar a motivação e a satisfação dos servidores, promovendo um ambiente de trabalho saudável e inclusivo.

Art. 4º O Programa será executado por meio de:
I. Cursos, palestras e workshops sobre inteligência emocional, gestão do estresse, saúde mental e resolução de conflitos;
II. Sessões de treinamento em habilidades interpessoais e comunicacionais;
III. Parcerias com instituições especializadas em saúde mental e desenvolvimento pessoal, em especial com o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) da Secretaria Municipal de Saúde.
IV. Disponibilização de material informativo e acesso a conteúdo educativo digital;
V. Acompanhamento psicológico contínuo para os servidores, com foco especial em casos de

Câmara Municipal Parnamirim RN
RECEBIDO 10/09/2025

conflitos internos, assédio e situações de pressão no ambiente de trabalho;
VI. Criação de um canal de comunicação direta para que os servidores possam solicitar orientação ou relatar situações de estresse ou conflitos.

Art. 5º O acompanhamento psicológico mencionado no Art. 4º, inciso V, incluirá:
I. Acesso a sessões de orientação psicológica, com prioridade para servidores que apresentem sinais de desgaste emocional ou físico;
II. Mecanismos de denúncia para casos de assédio moral e perseguição, garantindo apoio psicológico às vítimas;
III. Estrutura para atendimento individual ou em grupo, conforme a necessidade dos servidores e a avaliação da equipe de saúde.

Art. 6º Os recursos para implementação e execução do Programa de Desenvolvimento em Inteligência Emocional poderão ser previstos na Lei Orçamentária Anual, além de parcerias com instituições e empresas especializadas que promovam ações de capacitação.

Parágrafo único: A implementação deste Programa fica condicionada à observância do disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal e à existência de recursos financeiros previstos na Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Gestão será responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação do programa, bem como pela elaboração de relatórios anuais de impacto e resultados alcançados, a serem apresentados até o dia 31 de março do ano subsequente.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Mario Medeiros, 10 de fevereiro de 2025.

Eder Rodrigues de Quei.
Vereador
CPF 086.213.364-56
Mat 2356

Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador autor

Câmara Municipal Parnamirim-RN
RECEBIDO 10/02/2025

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de lei tem como objetivo instituir o Programa de Desenvolvimento em Inteligência Emocional para os servidores públicos municipais de Parnamirim/RN, com foco no bem-estar emocional e físico, além de garantir um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo. O contexto atual evidencia a necessidade de iniciativas que enfrentem o aumento de quadros como "Burnout", ansiedade e outras doenças relacionadas ao estresse ocupacional. A Organização Mundial da Saúde (OMS) reconhece o esgotamento emocional como uma questão de saúde pública global, afetando milhões de trabalhadores em diferentes setores. No Brasil, o cenário é alarmante, especialmente no serviço público, onde o índice de afastamentos por doenças psicológicas e psiquiátricas é expressivo, comprometendo a eficiência dos serviços prestados à população.

Nesse sentido, o programa proposto busca capacitar os servidores em competências emocionais, fortalecendo sua capacidade de enfrentar os desafios cotidianos. Além disso, a proposta está alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, reforçando o compromisso do município de Parnamirim com a promoção de saúde, bem estar e equidade no ambiente de trabalho. O projeto dialoga diretamente com o ODS 3, ao adotar medidas que promovem a saúde mental e previnem doenças relacionadas ao estresse, como hipertensão e distúrbios emocionais. Também se alinha ao ODS 4, ao promover a educação continuada por meio de cursos e workshops que desenvolvem habilidades emocionais e interpessoais. Por sua vez, o ODS 8 é contemplado ao garantir um ambiente de trabalho digno e promover a valorização dos servidores, resultando em maior produtividade e satisfação no emprego. Finalmente, o ODS 10 é abordado ao assegurar que todos os servidores, independentemente de cargo ou função, tenham acesso às iniciativas do programa, promovendo a equidade e a redução das desigualdades no ambiente institucional.

A proposta traz impactos significativos tanto no plano individual quanto coletivo. Ao capacitar os servidores em inteligência emocional, contribui-se para a redução de conflitos interpessoais e a melhoria da coesão das equipes. Servidores mais preparados emocionalmente tornam-se mais resilientes, capazes de lidar com situações de alta pressão e desafios cotidianos, o que repercute positivamente na prestação de serviços públicos. No aspecto econômico, a diminuição dos afastamentos por doenças ocupacionais e o aumento da eficiência dos servidores resultam em economia de recursos públicos. Um ambiente de trabalho mais equilibrado e saudável reflete diretamente na qualidade do atendimento ao cidadão, fortalecendo a confiança da população nos serviços prestados.

A implementação do programa será viabilizada por meio de parcerias com instituições especializadas em saúde mental e desenvolvimento pessoal, em especial com o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a sustentabilidade das ações. A utilização de plataformas digitais e materiais educativos ampliará o alcance e a eficácia das iniciativas, com custos reduzidos. Além disso, o acompanhamento psicológico contínuo será

essencial para oferecer suporte aos servidores em situações de maior vulnerabilidade, como casos de assédio moral e conflitos internos.

Portanto, o projeto de lei representa um avanço significativo na valorização do servidor público municipal, reafirmando o compromisso da administração com a promoção de um ambiente de trabalho digno, saudável e inclusivo. A iniciativa, além de beneficiar diretamente os servidores, contribuirá para o cumprimento dos objetivos globais de desenvolvimento sustentável, consolidando Parnamirim como uma cidade que valoriza o bem e estar de seus trabalhadores e a qualidade dos serviços públicos.

Plenário Dr. Mario Medeiros, 10 de fevereiro de 2025.

Eder Rodrigues de Quei.
Vereador
CPF 086.213.364-56
Mat. 2356

Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador autor

Câmara Municipal Parnamirim-RN
RECEBIDO 10/02/2025